



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



DECRETO MUNICIPAL Nº 4079/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração e suspensão do expediente municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 207, VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o feriado municipal do dia 30/08 – no qual se comemora a emancipação político-administrativa do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o expediente em todos os órgãos municipais no dia **29 de agosto de 2023** (terça-feira), que funcionarão das **8h00min às 12h00min**.

Artigo 2º - Os serviços de saúde, obras, limpeza, transporte, assistência social, e educação, cujos expedientes se iniciam às 7h00min, ficam mantidos.

Artigo 3º - Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º deste decreto, fica suspenso o expediente em todos os órgãos do Município, no dia 29/08/2023, a partir das 12h00min.

Artigo 4º - O calendário letivo seguirá sua programação pré-estabelecida, sem alteração, bem como os serviços do Departamento Municipal de Transportes e os serviços de limpeza pública, que funcionarão conforme determinação dos seus gestores

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2023.

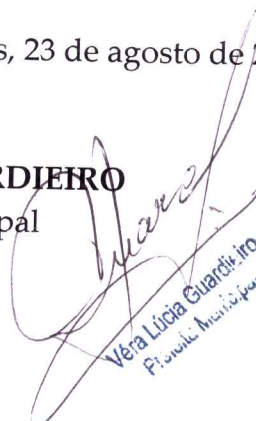
VÉRA LÚCIA GUARDIETRO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA - MG
Documento afixado em local de amplo acesso,
conforme LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO EM 23/08/23

RESPONSÁVEL


Vera Lúcia Guardietro
Prefeita Municipal